



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 72/2020
DE 02 DE JULHO DE 2020**

Concede Licença Sem Remuneração à
Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor **Eanes Cardoso Rocha Neto**, portador do RG nº 3.234.499-6 SSP/SE, inscrito no CPF nº 026.278.025-93, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 02/07/2020 a 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de julho de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal